



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071 / 2025
ID TCEES 2025.045E0700001.09.0089

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES E A EMPRESA TELEVISÃO VITÓRIA LTDA PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

OMUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 39.385.927/0001-22, com Sede Administrativa na Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Antônio Lidiney Gobbi, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TELEVISÃO VITÓRIA LTDA**, com sede na Avenida Presidente Florentino Ávidos, nº 350, 6º e 7º andares, Parque Moscoso, Vitoria, Espírito Santo, CEP: 29.018-190, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.419.100/0001-03 neste ato representado pelo procurador, Sr. Felipe Marinho Caroni, conformeprocuração apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (ELETRÔNICO)**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme processo administrativo nº 5984/2026 - SEMAD, eDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO

1.1. Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, com início em **10 de junho de 2026** e término em **10 de junho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO VALOR

2.1. Fica reajustado em 4,39172% o valor do contrato passando de R\$ 4.600,00 para **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Unitário	ValorTotal
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Para publicação de atos oficiais realizados pela Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES em jornal diário de grande circulação no estado do espírito santo.	CM/C	2.000	2,40	4.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações assumidas pela PMMF ocorrerão por conta da dotação orçamentária do exercício 2026:

- 040001.0412200112.008.33903900000.150000009999 - FICHA 079 - SEMAD

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas neste, permanece em vigor.

4.2. Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Floriano/ES, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo aditivo e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Marechal Floriano/ES, 09 de junho de 2026.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO
CONTRATANTE

CLÁUDIA ULIANA GUARNIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FELIPE MARINHO CARONI
TELEVISÃO VITÓRIA LTDA
CONTRATADA